



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.brwww.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 13 de maio de 2019.

Ofício Gab. nº 225/2019
Ref.: Projeto de Lei nº 10/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar Projeto de Lei nº 10/2019 que **Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo à atleta para participação em competição internacional e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de, através de uma singela ajuda de custo, auxiliar o atleta Matheus Garcia da Costa, residente deste município, em sua viagem a Helsingborg, Suécia, para participar do Campeonato Mundial de Powerlifting IPF (Levantamento de peso básico), que acontecerá no mês de junho de 2019.

O atleta apresenta um currículo considerável no esporte, nas modalidades de Powerlifting, tendo conquistado inúmeros títulos e recordes.

Esta iniciativa faz parte do conjunto de ações que o Executivo vem promovendo com objetivo estimular a prática de esportes e valorizar os resultados alcançados pelos atletas do nosso município.

Diante do exposto, solicito que o projeto em pauta seja aprovado em sua íntegra.

Pede-se que o presente Projeto tramite em regime de urgência, com apreciação da matéria no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme disposição regimental constante do artigo 126, inciso I e seu § 1º.

Certo de Vossa compreensão, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e de elevação consideração.


Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Roberto Aparecido Cursino Bispo

pref. 118/2019



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolios.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 13 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo a atleta para participação em competição internacional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, notadamente o art. 10, XIV e arts. 203 e 204 da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a título de ajuda de custo, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para o atleta Matheus Garcia da Costa, para participar de Campeonato Mundial de Powerlifting IPF (Levantamento de peso básico), a realizar-se em 15 de junho de 2019, na cidade de Helsingborg na Suécia.

§ 1º. É condição para recebimento da ajuda tratada no *caput* que o beneficiário, autorize, de forma irretroatável, que o Município use seu nome e imagem em campanha de divulgação institucional, na forma do Anexo I.

§ 2º. Deverá o beneficiário, sempre que possível, fazer menção ao apoio promovido pelo Município de Joanópolis nos canais de comunicação de que participar para tratar do evento esportivo e, igualmente, no local onde este realizar-se.

§ 3º. O beneficiário, prestará contas da ajuda recebida e das obrigações tratadas no parágrafo anterior no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, contado do seu retorno ao país, sob pena de seu cancelamento e inscrição em dívida ativa.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolios.sp.gov.br www.joanopolios.sp.gov.br

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, anuladas ou complementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 13 de maio de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolios.sp.gov.br www.joanopolios.sp.gov.br

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 10 DE 13 DE MAIO DE 2019

Beneficiário: Matheus Garcia da Costa

RG: 33.631.124-2

CPF: 382.240.588-40

Endereço: Rua Joaquim Antônio de Lima, nº 543, Jardim Bela Vista, Joanópolis/SP, CEP 12980-000

Autorizo, de forma irretatável, o Município de Joanópolis a usar o nome e a imagem do Beneficiário, em qualquer canal de comunicação, acerca da ajuda de custo tratada nesta Lei e da participação no evento esportivo nela tratado, para finalidade de promoção institucional.

Declaro ciência da obrigação de prestar contas na forma especificada nesta Lei.


Matheus Garcia da Costa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LEVANTAMENTOS BÁSICOS



Filiada à I.P.F. International Powerlifting Federation
Filiada à FESUPO Federação Sulamericana de Potência
C.N.P.J. nº 02.892.106/0001-72

Rua Frei Caneca, 430, conjunto 12, sala B, Bela Vista, CEP 01307-000, São Paulo - SP
telefax(11)3256.2432 E.mail powerbrazil@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

São Paulo, 15 de maio de 2019

*A Confederação Brasileira de Levantamentos Básicos declara que o atleta **Matheus Garcia da Costa**, portador do R.G. Nº33.631.124-2, registrado nesta entidade sob o Nº695 de 20/04/2013, foi convocado por esta entidade a integrar a **EQUIPE BRASILEIRA DE POWERLIFTING** que participará do **CAMPEONATO MUNDIAL DE POWERLIFTING CLASSIC 2019** que será realizado nos dias 03 a 15 de junho de na cidade de Helsingborg – Suécia.*

Atenciosamente,

Eumenes Leite de Souza Junior

Secretário Geral C.B.L.B.

Conforme mencionado no requerimento que foi dado entrada na Prefeitura de Joanópolis, busco ajuda financeira para arcar com as despesas de transporte e hospedagem na finalidade de disputar o Campeonato Mundial de Powerlifting que ocorrerá na cidade de Helsingborg na Suécia.

É notório que os investimentos sociais como este são determinantes para performance no esporte, muitos talentos estão escondidos, só esperando uma oportunidade para mostrarem-se ao mundo. Somente com a esse apoio da Prefeitura se tornará possível representar não só o nosso Brasil, mas também a nossa cidade de Joanópolis onde fui nascido e criado até meus atuais 28 anos.

GASTOS COM VOO E ACOMODAÇÃO:

- Passagem ida e volta: R\$ 4033,9
- Acomodação para 7 dias: R\$ 866

Total: R\$ 4899,9

ITINERÁRIO / ITINERARY

Data Date	Partida Departure	Chegada Arrival	Voo Flight	Fim do check-in Latest check-in time	Total de bagagens** Total baggage**	Classe Cabin	Classe Class	Status*
07 JUN	18:55 Sao Paulo GRU Guarulhos Int'l Airport 3	11:15 (Dia/Day + 1) Paris CDG Aéroport Charles de Gaulle 2E	AF0459	17:55	1x23 Kg	Economy	R	OK
Voo operado por Air France/ Flight operated by Air France								
08 JUN	17:50 Paris CDG Aéroport Charles de Gaulle 2F	19:40 Copenhaga CPH Kastrup Airport 3	AF1050	17:10	1x23 Kg	Economy	L	OK
Voo operado por Air France/ Flight operated by Air France								
16 JUN	19:10 Copenhaga CPH Kastrup Airport 2	20:35 Amsterdao AMS Schiphol Airport	KL1134		1x23 Kg	Economy	L	OK
Voo operado por KLM ROYAL DUTCH AIRLINES/ Flight operated by KLM ROYAL DUTCH AIRLINES								
17 JUN	10:10 Amsterdao AMS Schiphol Airport	17:10 Sao Paulo GRU Guarulhos Int'l Airport 3	KL0791		1x23 Kg	Economy	R	OK
Voo operado por KLM ROYAL DUTCH AIRLINES/ Flight operated by KLM ROYAL DUTCH AIRLINES								

Recibo de pagamento / Receipt

Nome Name	Número de bilhete Ticket Number	Forma de pagamento Form of Payment	Tarifa sem taxas Fare excluding VAT	Taxas, taxas adicionais da transportadora e custos de serviço Taxes, carrier surcharge and applicable ticketing fees
GARCIA DA COSTA MATHEUS (Adulto / Adult)	057 142 890 737 1	Net Remit Net Remit	USD 931.00	BRL 47.32 Taxa aeroportuária / Airport tax BRL 0.00 Sobretaxa da transportadora / Carrier surcharge BRL 0.00 Taxas de serviço / Service Fees BRL 293.03 Outras taxas / Other taxes

Valor total / Total cost : BRL 4033.90

Data e local da emissão / Date and place of issue : 10 May 2019 DIR - Ticket issue Center SAO PAULO

IATA: 57994333

Restrição(ões) / Restriction(s) : AF ONLY NON ENDORSABLE, NON REMBOURSABLE

Helsingborg

7 noites em Helsingborg

Dom, 09 de Jun de 2019 - Dom, 16 de Jun de 2019

Casa/apto inteiro · 2 camas · 4 hóspedes

Código de confirmação: HMAMSD0FYJ

[Acesse o anúncio](#)

Detalhamento do preço

R\$507,17 x 7 noites	R\$3.550,18
Desconto semanal de 10%	-R\$181,42
Oferta especial: 20% de desconto	-R\$362,87
Taxa de limpeza	R\$61,99
Taxa de serviço	R\$395,76
Total (BRL)	R\$3.463,64

Pagamento

MASTERCARD **** 2826	R\$3.463,64
May 04, 2019 - 11:20AM -03	
Valor pago (BRL)	R\$3.463,64

Valor total da acomodação para a equipe brasileira = R\$ 3.463,64

Valor da acomodação por atleta = R\$ 865,91

Comprovante de remessa de DOC eletrônico

Operação realizada com sucesso conforme as
informações fornecidas pelo cliente.

Conta
origem: 3400 / 013 . 00003731-6

Conta
destino: 1092/109693-1

Tipo: E

Banco: 237-BANCO BRADESCO S/A

Finalidade: 01-Crédito em Conta Corrente

Nome
destinatário: ERIC OISHI

CPF/CNPJ
destinatário: 278.203.478-21

Valor a ser
transferido: 866,00

Tarifa de
emissão de
DOC: 9,50

Valor total a
ser
debitado: 875,50

Identificação
da
operação: AP SUECIA

Data de
débito: 06/05/2019

Data/hora da
operação: 06/05/2019 18:30:15

Código da
operação: 00180718

Chave de
segurança: XRNH109HW9P55XW7

O que é o Powerlifting - Levantamento de peso básico

O levantamento de peso básico, levantamento(s) básico(s) ou levantamento de potência (*powerlifting* em inglês) é um esporte de força consistente em três modalidades: o agachamento, o supino e o levantamento terra.

O levantamento básico surgiu nos Estados Unidos, nas décadas de 1950 e 60, a partir de antigos exercícios que eram praticados por levantadores de peso olímpico e fisiculturistas.

A partir da década de 1960, começaram a se organizar competições e em novembro de 1972 surgiu a primeira federação que regula o esporte, a *International Powerlifting Federation* (IPF) e o primeiro campeonato mundial oficial foi realizado em novembro do ano seguinte, 1973.

Competição

A competição compõe-se de três provas, na seguinte ordem: o agachamento, o supino e o levantamento terra.

● **Agachamento.** O levantador põe a barra na altura dos ombros (por cima dos deltoides) ou na parte superior das costas — com ou sem ajuda de um auxiliar central — e abaixa-se, flexionando joelhos e quadris, até que a articulação do quadril esteja paralela ou abaixo da articulação dos joelhos; deve então reerguer-se e voltar a posição inicial.

Supino. O levantador, deitado num banco, retira a barra dum suporte — com ou sem ajuda de um auxiliar central — desce-a até que toque os músculos do peitoral; em seguida, reergue-a até a extensão dos cotovelos e retorna-a para o suporte.

Levantamento terra. Uma barra com pesos é colocada no chão. O atleta abaixa-se, agarra a barra, e eleva-a até que as pernas e costas estejam retas e na posição vertical, e o peito levantado. O barra é então devolvida ao chão de uma forma controlada.

Os atletas podem fazer três tentativas em cada prova para levantar a maior carga possível e o que tiver maior somatório no total é o vencedor;

● Em caso de empate, a vitória cabe ao atleta mais leve. Se mesmo assim o empate persistir, ganha aquele que tiver realizado o levantamento primeiro.

Os atletas competem divididos por sexo, categorias de peso e idade.

Atualmente a IPF reconhece oito categorias femininas e nove categorias masculinas:

- masculino: até 53 kg (somente sub-júnior/júnior), 59 kg, 66 kg, 74 kg, 83 kg, 93 kg, 105 kg, 120 kg e acima de 120 kg
- feminino: até 43 kg (somente sub-júnior/júnior), 47 kg, 52 kg, 57 kg, 63 kg, 72 kg, 84 kg e acima de 84 kg

A IPF reconhece as seguintes *faixas etárias* para homens e mulheres: *aberto* (acima de 14 anos, sem mais restrições), *pré-juvenil/sub-júnior* (14-18 anos), *juvenil/júnior* (19-23 anos), *máster I* (40-49 anos), *máster II* (50-59 anos), *máster III* (60-69 anos), *máster IV* (acima de 70 anos).

Recordes são reconhecidos para cada categoria de peso e etária.

Histórico competitivo do atleta Matheus Garcia da Costa.

● **TÍTULOS POWERLIFTING:**

- ❖ Tri Campeão Brasileiro de Levantamento Terra 2014, 2015, 2016 (Categoria 105kg);
- ❖ Tri Campeão Paulista de Powerlifting Raw 2015, 2016, 2017 (Categoria 105kg);
- ❖ Campeão Arnold Classic South America 2019 (Categoria 120kg);
- ❖ Bicampeão Brasileiro de Powerlifting Raw 2018, 2019 (Categorias 105kg e 120kg);
- ❖ Campeão Sul Americano de Powerlifting Equipado 2015 (Categoria 105kg);
- ❖ Vice-Campeão Pan Americano de Powerlifting Equipado 2015 (Categoria 105kg);
- ❖ 13º Colocado Mundial Raw de Powerlifting, Calgary-Canada (Categoria 120kg);

● **RECORDS NO POWERLIFTING:**

- ❖ Recordista Brasileiro de Levantamento Terra Equipado (315kg – Categoria 105kg);
- ❖ Recordista Sul Americano de Levantamento Terra Equipado (315kg – Categoria 105kg);
- ❖ Recordista Brasileiro de Levantamento Terra Raw (350kg – Categoria 120kg);
- ❖ Recordista Brasileiro de Total Raw (827,5kg – Categoria 120kg);
- ❖ Recordista Sul Americano de Levantamento Terra Raw (325kg – Categoria 120kg);

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0705-4

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROFESSOR DE IDENTIFICAÇÃO: RICARDO GONÇALVES PAZINI



PROIBIDO PLASTIFICAR

Matheus Garcia da Costa

B510-043015

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.631.124-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/ABR/2009

NOME MATHEUS GARCIA DA COSTA

FILIAÇÃO MARCELO GARCIA DA COSTA
E FILOMENA DE FATIMA GONÇALVES
PINHEIRO COSTA

NATALIDADE ATIBAIA -SP DATA DE NASCIMENTO 28/MAR/1991

DOC. ORIGEM PIRACAIA SP
JOANOPOLIS
CN: LV.A041/FLS.0021/N.002706
CPF 382240588/40

Dr. A. L. C. 45 Delegado Divisório
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO de Polícia (R) 021557-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DE JOANÓPOLIS
COMARCA DE PIRACAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Iris Mutti Ferreira Cremasco
Oficial Designada

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro A-0041, as folhas 021, sob número 2706, está registrado o assento de MATHEUS GARCIA DA COSTA do sexo masculino, nascido no dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e um (28/03/1991), às dez horas e trinta e cinco minutos, no Hospital e Maternidade, em ATIBAIA, SP.

Filho de MARCELO GARCIA DA COSTA, natural de Bragança Paulista-SP e de FILOMENA DE FATIMA GONÇALVES PINHEIRO, natural de Atibaia-SP.

São avós paternos: José Garcia da Costa e Lygia Ramalho de Oliveira Costa.

São avós maternos: Ernesto Gonçalves Pinheiro e Joana Pinto Pinheiro.

Foi declarante Marcelo Garcia da Costa.

Registro feito em três de abril de mil novecentos e noventa e um.

Nada consta à margem do assento até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

SERVIÇO NOTARIAL
JOANÓPOLIS

Joanópolis, 01 de abril de 2009.

FERNANDO BRUNELI PINHEIRO
ESCREVENTE

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACAIA - SP

de Livro de Registro

Retenheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
de FERNANDO BRUNELI PINHEIRO e dou fé
Joanópolis, 1 de abril de 2009

Em test. *[Assinatura]* da verdade.

[Assinatura]
FIRMA I
0497AA016233

RECEBIDO EXTERNO

Recebido Externo Nº 0148-2019

Protocolo Nº 0308-2019

Data: 14/05/2019 09:32:10

Autor: Executivo

Assunto: Ofício Gab. nº 225/2019 referente ao Projeto de Lei nº 10/2019

Recebi em: 14/05/19



Projeto de Lei do Executivo

Protocolo Nº 0309-2019

Data: 14/05/2019 09:53:36

Projeto de Lei do Executivo 0010-2019

Autor: Executivo

Assunto: Projeto de Lei nº 10/2019 PE - Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo a atleta para participação em competição internacional e dá outras providências.